DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Extrato de Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato n.º 034/2016; Processo n.º 027/2016 – Convite nº 10/2016; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ; Contratada: EGATI ENGENHARIA LTDA- EPP, CNPJ (MF) nº 08.104.120/0001-40; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 034/2016, subscrito em 25 de Maio de 2016, aditado em 10 de maio de 2017 e posteriormente em 08/11/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração do "Diagnóstico e Controle a Erosão Rural", do Município de Tabapuã, sob a forma de execução indireta, empreitada por preço global, vinculado ao Contrato FEHIDRO nº 008/2015. Vigência: Prorrogação por mais 180 dias contados a partir de 20/08/2018; Classificação dos Recursos Orçamentários: 02.20-Diretoria Municipal de Meio Ambiente – 18.541.0027.2072 – Desenvolvimento de Atividade de Proteção ao Meio Ambiente – Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Municipal e 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados; Data da assinatura: 15/08/2018, Maria Felicidade Peres Campos Arroyo – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - (Pregão Presencial)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2018, do tipo "maior oferta". OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços bancários, com exclusividade, a fim de efetuar o pagamento dos vencimentos e salários de 533 (quinhentos e trinta e três) servidores municipais ativos (estatutários, contratados, comissionados e agentes políticos), inativos e pensionistas, podendo participar do certame, instituições bancárias que não possuem agências na cidade de Tabapuã. Credenciamento e data de recebimento de envelope:- 05 de setembro de 2018 das 09h30min às 10h. Data de abertura do envelope:- 05 de setembro de 2018 às 10h, na sede da Prefeitura-sala de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e pelo e-mail licitação@tabapua.sp.gov.br Tabapuã/SP, 22 de agosto de 2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal